Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Pedro Lauro Sehn, Nilson Mário Konig, Jamir Antonio Rugeri e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte, conforme Regimento Interno desta

Squita Felipin, Maria Modalena Botolin

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Quarta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 5/2023, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão a senhora Presidente solicitou ao primeiro secretário. Vereador Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura dos Projetos de Lei n.º 2332/2023 - Acrescenta inciso e parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 1595, do dia 05 de junho de 2018, a qual dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público pela Administração Pública de Serranópolis do Iguaçu, estabelece critérios para realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências; 2333/2023 - Altera Lei Municipal nº 1044, que Institui no Município de Serranópolis do Iguaçu a Contribuição para custeio da iluminação pública, concedendo isenção aos contribuintes da zona rural; e; 2334/2023 - Altera Lei Municipal № 027/1999, renumerada para nº 182, de 09 de setembro de 1999, a qual dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis Do Iguaçu foram lidos, colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. 16001

ini, Boto demo the Wilson

madalena Be